

**EDITAL Nº 43/2023**

Mandato 2021/2025

**-Apoio ao Movimento Associativo 2023 - candidaturas-**

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

1. **O período de candidaturas para o Apoio ao Movimento Associativo 2023 decorrerá de 17 de fevereiro até 31 de março de 2023 para os projetos desenvolvidos ao longo do ano 2023.**
2. O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018 encontra-se disponível para consulta ao público nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz - <https://www.cm-santacruz.pt/> e na **Plataforma de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Santa Cruz** - <https://movimentoassociativo.cm-santacruz.pt/>;
3. Sem prejuízo do n.º 2, as candidaturas devem ser submetidas no prazo previsto no n.º 1, do presente Edital, anexando todos os documentos solicitados, segundo o n.º 6, do artigo 36.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, através de uma das seguintes formas:
  - **Preferencialmente, na Plataforma de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Santa Cruz, disponível online através do link <https://movimentoassociativo.cm-santacruz.pt/>;**
  - **Excepcionalmente, e a título transitório, para o correio eletrónico [geral@cm-santacruz.pt](mailto:geral@cm-santacruz.pt), através de formulário próprio disponível no site institucional do município - <https://www.cm-santacruz.pt/>;**
  - **Presencialmente, junto a um dos balcões de atendimento municipal (das 9h às 17h); ou na Loja do Município (das 9h às 17h); ou através de correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Santa Cruz, sita à praça Dr. João Abel de Freitas, 9100 -162 Santa Cruz.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

17-02-2023  
**Filipe Martiniano Martins de Sousa**

